

fieldset { width: 100%; min-width: 0;}fieldset { padding: 0; margin: 10px 0 10px 0; border: 0; min-width: 0;}legend { display: block; width: 100%; padding: 0; margin-bottom: 18px; font-size: 16px; line-height: inherit; color: #666; border: 0; border-bottom: 1px solid #e5e5e5; font-weight: bold; font-family: Calibri !important;}.preview { background-color: #FFFFFF; color: #000000; font-family: Calibri !important; font-size: 12pt; }.preview h1, h2, h3, h4, h5, h6 { display: block; font-weight: bold;}.preview ul, ol { padding: 0; margin-inline-start: 2em; list-style: auto;}.td, th { padding: 3px !important; } SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GERÊNCIA DE LICITAÇÕES TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO Dispensa Eletrônica nº 113/2024 MINUTA Número do Processo SISLOG: 106359 Número do Processo SEI: 202400005019889 Às [horarioSessao] horas, do dia [dataSessao], iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de TECLISTAMABE 10 MG/ML SOL. INJ SC E TECLISTAMABE 90 MG/ML SOL. INJ SC (IRISMAR BARBOSA COSTA), mediante Dispensa Eletrônica, referente ao processo de contratação SISLOG nº 106359/2024 e processo SEI nº 202400005019889, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado: Descrição do item001Código 4941 - TECLISTAMABE, 10 MG/ML - SOL. INJ. FR./AMP. Período (Meses) Quantidade 2 Unidade unidade CPF/CNPJ - Fornecedor - Valor Unitário R\$ 5.806,72 Valor Total R\$ 11.613,44 Descrição do item 002Código 4941 - TECLISTAMABE, 90 MG/ML - SOL. INJ SC Período (Meses) Quantidade 23 Unidade unidade CPF/CNPJ - Fornecedor - Valor Unitário R\$ 35.178,77 Valor Total R\$ 809.111,71 Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII, e do Decreto estadual nº 10.211, de 06 de fevereiro de 2023. Considerando que foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), ao(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto estadual nº 10.211, de 06 de fevereiro de 2023. THALLES PAULINO DE ÁVILA Superintendente de Gestão Integrada Secretaria de Estado da SaúdeDelegação de Competência Portaria nº 645/2024-SES